



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 17/2013

AUTORIA– José Eduardo Antoniassi

SÚMULA DO PROJETO – Institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Antoniassi, que institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de abril de 2013.

Luís Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Amâncio
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 17/2013

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi

ASSUNTO DO PROJETO – Institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Antoniassi, que institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 19 de abril de 2013.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2013

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi

ASSUNTO DO PROJETO – Institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Antoniassi, que institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de abril de 2013.


Antonio Ananias
PRESIDENTE

Vladmir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE TRÂNSITO

PROJETO DE LEI Nº 17/2013

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi

SÚMULA DO PROJETO – Institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Trânsito, o Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Antoniassi, que institui a Lei “Respeito na Faixa” no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de abril de 2013.

Gilberto Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR